

**ANEXO VI**  
**PERFIS E QUALIFICAÇÕES DOS PROFISSIONAIS DA CONTRATADA**

**ATENÇÃO:** A Contratada deverá dimensionar uma equipe considerando que férias, ausências legais, atestados médicos e quaisquer outros fatores alheios ao Banco não dispensarão a exigência dos quantitativos dos serviços exigidos. Ou seja, qualquer ausência programada ou não programada de profissionais da Contratada deverá ser prontamente reposta com o intuito de atender aos quantitativos solicitados.

**1. TIPOS DE PERFIS**

- 1.1. Os profissionais a serem alocados pela CONTRATADA deverão ter experiência e conhecimentos técnicos para execução dos serviços contratados e atuar com dedicação exclusiva às atividades deste contrato dentro do horário previsto no qual estiverem alocados. Devem ser contratados sob regime de CLT.
- 1.2. Os profissionais executarão as atividades de acordo com o seu tipo de alocação, conforme Local de Prestação de Serviços definidos no Anexo II.
- 1.3. O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, avaliar a possibilidade de atuação remota de unidades de serviço envolvidas no objeto do contrato.
- 1.4. A qualificação técnica dos profissionais deve ser comprovada por meio de currículo, que deverá ser acompanhado de cópia autenticada ou cópia acompanhada dos originais (quando solicitados pelo CONTRATANTE), da seguinte documentação:
  - 1.4.1. CTPS (física ou digital), com currículo assinado pelo profissional, contendo a descrição das atividades desenvolvidas e o respectivo período de exercício, se experiência sob regime da CLT;  
OU  
Contrato de prestação de serviços relacionados à administração de ativos de terceiros, gestão de fundos de investimento, controladoria, compliance, análise de risco, distribuição de produtos financeiros ou suporte técnico especializado, acompanhado da RAIS do período sem empregados vinculados e declaração/certidão do antigo tomador do serviço contendo a descrição das atividades desenvolvidas e o respectivo período de exercício, se experiência como pessoa jurídica;  
OU  
Contrato de prestação de serviços relacionados à área de ativos de terceiros e declaração/certidão do antigo tomador do serviço contendo a descrição das atividades desenvolvidas e o respectivo período de exercício, se experiência como autônomo.
  - 1.4.2. Diplomas e certificados.
  - 1.4.3. Não serão considerados para fins de comprovação da qualificação estágios de aprendizagem e relação de sociedade com empresas.
  - 1.4.4. Em caso de impossibilidade de comprovação de experiência profissional através de declaração/certidão do antigo tomador do serviço contendo a descrição das atividades desenvolvidas, fica autorizada a recepção do currículo, desde que excepcionalmente e motivadamente se declare a impossibilidade de apresentação de declaração do empregador detalhando as atividades desenvolvidas.

- 1.4.5. Para efeitos de comprovação da qualificação técnica dos profissionais, o Banco poderá a qualquer momento solicitar comprovações adicionais, documentos originais ou realizar diligências com antigos empregadores e instituições de credenciamento/certificação/capacitação. Caso os requisitos de qualificação profissional não sejam atendidos ou sejam considerados insuficientes, a CONTRATADA deverá alocar outro profissional com a qualificação requerida.
- 1.4.6. Serão aceitos certificações ou certificados que porventura venham a substituir aqueles que não mais sejam fornecidos pelos seus respectivos provedores.
- 1.4.7. O dimensionamento da EQUIPE TÉCNICA necessária para a execução dos serviços, respeitando a quantidade indicada, será de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, devendo ser suficiente para o cumprimento integral dos níveis mínimos de serviço exigidos no Edital.
- 1.4.8. Para viabilizar a fiscalização pelo CONTRATANTE, as contratações e demissões ocorridas no âmbito do contrato deverão ser informadas de imediato ao CONTRATANTE. Além disso, quando da substituição dos profissionais, a CONTRATADA deverá observar os requisitos de qualificação previstos para cada serviço e deverá encaminhar ao CONTRATANTE documentação que comprove o atendimento a tais requisitos.
- 1.4.9. Os membros das equipes deverão atuar exclusivamente na execução dos serviços contratados durante toda a jornada de trabalho, não sendo admitido o compartilhamento de tempo com outras atividades alheias ao objeto do contrato.
- 1.4.10. A qualificação dos profissionais que prestarão os serviços poderá ser verificada, a qualquer tempo, pelo CONTRATANTE. Caso os requisitos de qualificação profissional não sejam atendidos ou sejam considerados insuficientes, a CONTRATADA deverá alocar outro profissional com a qualificação requerida.
- 1.4.11. A qualquer momento, caso o CONTRATANTE identifique desvios de conduta, não atendimento aos requisitos de qualificação e baixa qualidade técnica no atendimento de demandas por parte dos profissionais da CONTRATADA, este poderá proceder com o cancelamento dos acessos do(s) referido(s) profissional(is) em caráter imediato.
- 1.4.12. A CONTRATADA deverá treinar e manter atualizados todos os profissionais responsáveis pela execução das atividades detalhadas no contrato, visando a evolução profissional.
- 1.4.13. No decorrer da execução do contrato, desde que haja comum acordo entre Contratante e a Contratada e que não haja nenhuma alteração nos custos contratuais, o Banco poderá solicitar a Contratada a realização de troca de quantitativos e de perfis, visando se adequar às necessidades do Banco, às alterações ocorridas no plano estratégico da área de Ativos de Terceiros.
- 1.4.14. Os profissionais alocados nas Unidades de Serviços deverão se adequar aos perfis estabelecidos no edital, conforme Tabela1:

Unidade de Serviço	Serviço	Perfil
US-1	Serviço especializado em Distribuição de Fundos de Investimento	Especialista em Distribuição de Fundos de Investimento
US-2	Serviço especializado em Controladoria do Passivo	Especialista em Controladoria do Passivo
US-3	Serviço especializado em análise de Produtos e Parcerias	Analista de Produtos e Parcerias
US-4	Serviço especializado em Dados e Inteligência	Especialista em Dados e Inteligência de Mercado
US-5	Serviço especializado no desenvolvimento de modelos quantitativos	Desenvolvedor de Modelos Quantitativos
US-6	Serviço especializado em integração de sistemas	Especialista Técnico de Integração de Sistemas
US-7	Serviço especializado em suporte à gestão de projetos	Especialista em Suporte à Gestão de Projetos
US-8	Serviço especializado em configuração de sistema ERP	Especialista em Configuração de Sistema ERP
US-9	Serviço especializado em custódia de ativos	Especialista em Custódia de Ativos
US-10	Serviço especializado em suporte administrativo à Comunicação de Investimentos	Analista Administrativo de Comunicação de Investimentos
US-11	Serviço especializado em relacionamento com produtos de investimentos	Especialista em Relacionamento

Tabela 1 – Unidades de serviços e perfis

As atividades dos serviços estão especificadas no **ANEXO II - Especificações dos Serviços**.

## 2. Perfis e Qualificações dos Profissionais

2.1. Os perfis e qualificações dos profissionais que integram os serviços desta contratação estão elencados nos itens seguintes:

### 2.1.1. US - 1: Serviço especializado em Distribuição de Fundos de Investimento

#### 2.1.1.1. Qualificações Exigidas:

2.1.1.1.1. formação acadêmica: curso superior completo em Administração, Economia, Ciências Contábeis ou áreas correlatas.

2.1.1.1.2. experiência comprovada de no mínimo 2 (dois) anos em atividades de distribuição de fundos, relacionamento com investidores e operação de plataformas de investimento.

#### 2.1.1.1.3. Certificações

2.1.1.1.3.1. C-Pro R ou CPro I (ANBIMA), dentro do período de validade.

#### 2.1.1.1.4. Itens Desejáveis:

2.1.1.1.4.1. MBA/Especialização em Mercado Financeiro e de Capitais ou correlatas;

2.1.1.1.5. Conhecimentos obrigatórios:

- 2.1.1.1.5.1. Conhecimento de produtos financeiros e fundos de investimento;
- 2.1.1.1.5.2. Domínio de Excel e capacidade de trabalhar com bases de dados;
- 2.1.1.1.5.3. Perfil organizado, proativo e orientado a resultados.

**2.1.1. US - 2: Serviço especializado em Controladoria do Passivo**

2.1.1.4. Qualificações Exigidas:

- 2.1.1.4.1. formação acadêmica: curso superior completo em Administração, Economia, Ciências Contábeis ou áreas correlatas.
- 2.1.1.4.2. experiência comprovada de no mínimo 5 (cinco) anos em atividades de controladoria de fundos, cálculo de tributos e conciliação financeira.

2.1.1.4.3. Certificações:

- 2.1.1.4.3.1. CPA (ANBIMA), dentro do período de validade.

2.1.1.4.4. Itens Desejáveis:

- 2.1.1.4.4.1. especialização em tributação de fundos e experiência com fundos de privatização e classes fechadas.

2.1.1.4.5. Conhecimentos obrigatórios:

- 2.1.1.4.5.1. Sistemas de cálculo de IR/IOF, DIRF, Reinf, e-Financeira. sistemas de escrituração.

**2.1.2. US – 3 Serviço especializado em análise de Produtos e Parcerias**

2.1.2.4. Qualificações Exigidas:

- 2.1.2.4.1. formação acadêmica: curso superior completo em Administração, Economia, Engenharias ou áreas correlatas.
- 2.1.2.4.2. experiência comprovada de no mínimo 4 (quatro) anos em atividades em estruturação de produtos financeiros e gestão de parcerias.

2.1.2.4.3. Certificações

- 2.1.2.4.3.1. CPro R ou CPro I (ANBIMA), dentro do período de validade.

2.1.2.4.4. Itens Desejáveis:

- 2.1.2.4.4.1. MBA/Especialização em Mercado Financeiro e de Capitais ou correlatas

- 2.1.2.4.4.2. experiência com fundos estruturados e relacionamento institucional.

2.1.2.4.5. Conhecimentos obrigatórios:

- 2.1.2.4.5.1. Conhecimento de produtos financeiros e fundos de investimento;

- 2.1.2.4.5.2. Domínio de Excel e capacidade de trabalhar com bases de dados; Perfil organizado, proativo e orientado a resultados;
- 2.1.2.4.5.3. Ferramentas de benchmarking e CR.

### **2.1.3. US – 4 Serviço especializado em Dados e Inteligência**

2.1.3.4. Qualificações Exigidas:

- 2.1.3.4.1. formação acadêmica: curso superior completo em Estatística, Ciência de Dados, Engenharia, Economia ou áreas correlatas
- 2.1.3.4.2. experiência comprovada de no mínimo 3 (três) anos em análise de dados, construção de dashboards e inteligência de mercado.

2.1.3.4.3. Certificações:

2.1.3.4.3.1. CPA (ANBIMA), dentro do período de validade

2.1.3.4.3.2. Power BI, SQL, Python; certificação em Data Analytics (Microsoft/Google/IBM), desejável CNPI (Apimec)

2.1.3.4.4. Itens Desejáveis:

2.1.3.4.4.1. Experiência com dados regulatórios e preditivos/ Cloud (AWS/GCP/Azure), versionamento Git, Airflow/dbt, Docker/ Conhecimento de mercado financeiro (fundos de investimento, índices, benchmarks, marcação a mercado).

2.1.3.4.5. Conhecimentos obrigatórios:

2.1.3.4.5.1. Excel avançado, Power BI, Python, SQL Server, integração com APIs REST, web scraping (BeautifulSoup/Selenium/Scrapy), modelagem de dados para BI e boas práticas de qualidade e governança.

### **2.1.4. US – 5 Serviço especializado no desenvolvimento de modelos quantitativos**

2.1.4.4. Qualificações Exigidas:

- 2.1.4.4.1. formação acadêmica: curso superior completo em Matemática, Engenharia, Economia, Ciência da Computação.
- 2.1.4.4.2. experiência comprovada de no mínimo 4 (quatro) anos em modelagem estatística, precificação e risco no mercado financeiro.

2.1.4.4.3. Certificações:

2.1.4.4.3.1. CPA (ANBIMA), dentro do período de validade.

2.1.4.4.3.2. certificações em Machine Learning (Microsoft Certified: Azure Data Scientist Associate ou AWS Certified Machine Learning – Specialty, Certificate in Quantitative Finance (CQF) desejável.

2.1.4.4.4. Itens Desejáveis

2.1.4.4.4.1. Experiência com fundos multimercado e algoritmos de alocação, Cloud (AWS/GCP/Azure), CI/CD, orquestração (Airflow), containers (Docker), Bibliotecas: pandas, numpy, scikit-learn, statsmodels, cvxpy, pytorch (ou equivalentes), Noções de microestrutura de mercado, custos de negociação e execução.

2.1.4.4.5. Conhecimentos obrigatórios:

2.1.4.4.5.1. Excel avançado, Python, R, Estatística/Econometria, séries temporais financeiras, otimização, avaliação de modelos, Sistemas de precificação e risco e integração com APIs e dados de mercado APIs financeiras/econômicas (Banco Central, B3, CVM, Anbima, IBGE etc.), Boas práticas de engenharia de modelos (tests, versionamento, ambientes, logging), cálculo de atribuição de performance (Brinson, fatores, classes de ativos).

## **2.1.5. US – 6 Serviço especializado em integração de sistemas**

2.1.5.4. Qualificações Exigidas:

2.1.5.4.1. formação acadêmica: curso superior completo em Engenharia da Computação, Sistemas de Informação ou áreas afins.

2.1.5.4.2. experiência comprovada de no mínimo 5 (cinco) anos em integração de sistemas, interoperabilidade e suporte técnico.

2.1.5.4.3. Certificações:

2.1.5.4.3.1. CPA (ANBIMA), dentro do período de validade;

2.1.5.4.3.2. ITIL, COBIT; certificações em arquitetura de sistemas (TOGAF, AWS, Azure).

2.1.5.4.4. Itens Desejáveis:

2.1.5.4.4.1. Conhecimento em Modelagem estatística e preditiva, Machine learning, Manipulação de grandes volumes de dados (Big Data), Integração de dados de múltiplas fontes e Comunicação de resultados analíticos para áreas de negócio.

2.1.5.4.5. Conhecimentos obrigatórios:

2.1.5.4.5.1. APIs REST/SOAP, Websphere, MQSeries. Experiência com projetos de integração entre ambientes de negócio e TI.

## **2.1.6. US – 7 Serviço especializado em suporte a gestão de projetos**

2.1.6.4. Qualificações Exigidas:

2.1.6.4.1. formação acadêmica: curso superior completo em Administração, Engenharia, Economia, Tecnologia da Informação ou áreas correlatas.

2.1.6.4.2. experiência comprovada de no mínimo 5 (cinco) anos em apoio à gestão de projetos, preferencialmente em ambientes financeiros ou de ativos de terceiros.

**2.1.6.4.3. Certificações:**

- 2.1.6.4.3.1. CPA (ANBIMA), dentro do período de validade;
- 2.1.6.4.3.2. PMP (Project Management Professional) ou equivalente ou pós em gerenciamento de projetos;

**2.1.6.4.4. Itens Desejáveis:**

- 2.1.6.4.4.1. Desejável certificação em metodologias ágeis (Scrum, Kanban).
- 2.1.6.4.4.2. Experiência em projetos regulados pelo Bacen ou CVM.

**2.1.6.4.5. Conhecimentos obrigatórios:**

- 2.1.6.4.5.1. MS Project, Jira, Trello, ferramentas de gestão de projetos e colaboração.

**2.1.7. US – 8 Serviço especializado em configuração de sistema ERP**

**2.1.7.4. Qualificações Exigidas:**

- 2.1.7.4.1. formação acadêmica: curso superior completo em Ciências Contábeis, Administração, Engenharia de Produção, Sistemas de Informação ou áreas correlatas.
- 2.1.7.4.2. experiência comprovada de no mínimo 5 (cinco) anos em configuração, parametrização e suporte de sistemas ERP, com atuação em processos financeiros e contábeis, preferencialmente em instituições financeiras ou ambientes de fundos de investimento.

**2.1.7.4.3. Certificações:**

- 2.1.7.4.3.1. CPA (ANBIMA), dentro do período de validade;
- 2.1.7.4.3.2. Certificação em sistemas ERP (ex: Oracle ERP Cloud, SAP, Totvs, etc.);

**2.1.7.4.4. Itens Desejáveis:**

- 2.1.7.4.4.1. Certificação em contabilidade;
- 2.1.7.4.4.2. Experiência em projetos de implantação de ERP em bancos ou gestoras de fundos; conhecimento dos processos regulatórios do Bacen e CVM.

**2.1.7.4.5. Conhecimentos obrigatórios:**

- 2.1.7.4.5.1. Experiência comprovada em configuração e parametrização de sistemas ERP, incluindo módulos financeiros, contábeis e de integração.
- 2.1.7.4.5.2. Conhecimento avançado em Oracle ERP (Fusion, E-Business Suite ou Cloud), especialmente para adaptação de processos de fundos de investimento e rotinas contábeis.
- 2.1.7.4.5.3. Domínio de integrações via APIs, webservices, ETL e ferramentas de interoperabilidade entre sistemas.
- 2.1.7.4.5.4. Conhecimento em arquitetura de sistemas, banco de dados (SQL), segurança da informação, e boas práticas de TI para ambientes regulados.
- 2.1.7.4.5.5. Capacidade de mapear processos, documentar requisitos e propor

soluções tecnológicas alinhadas às normas do Bacen e CVM.MS Project, Jira, Trello, ferramentas de gestão de projetos e colaboração.

**2.1.8. US – 9 Serviço especializado em custódia de ativos**

2.1.8.4. Qualificações Exigidas:

2.1.8.4.1. formação acadêmica: curso superior completo em Administração, Economia, Ciências Contábeis ou áreas correlatas.

2.1.8.4.2. experiência comprovada de no mínimo 5 (cinco) anos em atividades de custódia de ativos financeiros, incluindo controle, conciliação, liquidação e registro de operações de títulos e valores mobiliários.

2.1.8.4.3. Certificações:

2.1.8.4.3.1. Pro R ou CPro I (ANBIMA), dentro do período de validade.

2.1.8.4.4. Itens Desejáveis:

2.1.8.4.4.1. Pós-graduação em finanças.

2.1.8.4.4.2. Experiência com fundos de investimento, previdência e carteiras administradas

2.1.8.4.4.3. Vivência em ambientes regulados e integração com sistemas de mercado

2.1.8.4.4.4. Conhecimento em processos de registro e movimentação de ativos internacionais.

2.1.8.4.5. Conhecimentos obrigatórios:

2.1.8.4.5.1. Sistemas de custódia e liquidação (Selic, CETIP, B3, etc.), Sistemas de escrituração e controle de ativos, Processos de conciliação e liquidação financeira, Normas e procedimentos regulatórios aplicáveis (CVM, Bacen, ANBIMA), Excel avançado e ferramentas de controle operacional.

**2.1.9. US – 10 Serviço especializado em Suporte Administrativo à Comunicação de Investimentos**

2.1.9.4. Qualificações Exigidas:

2.1.9.4.1. formação acadêmica: curso superior completo em Administração, Comunicação Social, Relações Públicas, Marketing ou áreas correlatas.

2.1.9.4.2. experiência comprovada de no mínimo 2 (dois) anos em atividades administrativas com interface em comunicação institucional, marketing de serviços, apoio a projetos de divulgação e relacionamento com clientes internos e externos.

2.1.9.4.3. Certificações:

2.1.9.4.3.1. CPA ou CPro R (ANBIMA), dentro do período de validade.

2.1.9.4.4. Itens Desejáveis:

- 2.1.9.4.4.1. certificação em comunicação corporativa, marketing digital ou gestão de projetos.
- 2.1.9.4.4.2. Experiência em eventos corporativos, campanhas de engajamento e ações de relacionamento institucional
- 2.1.9.4.4.3. Vivência em ambientes financeiros ou de fundos de investimento.

2.1.9.4.5. Conhecimentos obrigatórios:

- 2.1.9.4.5.1. Ferramentas de comunicação institucional (e-mail marketing, intranet, redes sociais corporativas, newsletters, etc.)
- 2.1.9.4.5.2. Pacote Office avançado (Word, PowerPoint, Excel)
- 2.1.9.4.5.3. Noções de design gráfico e edição básica de imagens
- 2.1.9.4.5.4. Técnicas de redação empresarial e comunicação interna.

**2.1.10. US – 11 Serviço especializado em relacionamento em produtos de investimento**

2.1.10.4. Qualificações Exigidas:

- 2.1.10.4.1. formação acadêmica: curso superior completo em Administração, Economia, Ciências Contábeis ou áreas correlatas.
- 2.1.10.4.2. experiência comprovada de no mínimo 2 (dois) anos em atividades de distribuição de fundos, relacionamento com investidores e operação de plataformas de investimento.

2.1.10.4.3. Certificações:

- 2.1.10.4.3.1. CEA ou C- Pro I (ANBIMA), dentro do período de validade.

2.1.10.4.4. Itens Desejáveis:

- 2.1.10.4.4.1. MBA/Especialização em Mercado Financeiro e de Capitais ou correlatas;

2.1.10.4.5. Conhecimentos obrigatórios:

- 2.1.1.1.5.3.1. Conhecimento de produtos financeiros e fundos de investimento;
- 2.1.1.1.5.3.2. Domínio de Excel e capacidade de trabalhar com bases de dados;
- 2.1.1.1.5.3.3. Perfil organizado, proativo e orientado a resultados.